



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

PROC:

INEX:

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2024.

Requisição nº 01/2023 – FuSEx

Do Chefe da Seção FuSEx

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: pagamento de OCS não contratada

Ref.: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos do contido no Art.13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar o pagamento de OCS não contratada que realizou atendimento médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército, vinculado ao 38º Batalhão de Infantaria.

Item	Especificação	Quantidade
1	Pagamento da AUDIOFONO EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente ao atendimento do beneficiário do FuSEx, Cap R/1 VALMOR IMHOFF, despesa implantada na GE nº 15006, de 07 de agosto de 2023, recurso disponibilizado através do Mapa SIPEO nº 400911S, de 03 de janeiro de 2024.	01 unidade

LUIGI AMARAL ZANETTI – 1º Ten
Chefe da Seção FuSEx

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O pagamento necessita ser efetuado em razão da OCS já ter prestado o serviço ao Cap R/1 VALMOR IMHOFF;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte 1005000142, ND 339039, da 2024NC400911-DGP, de 03/01/24;
3. Autorizado pela 1ª RM, através do DIEx nº 36466-SSAMMED/EscSau/Comdo 1ª RM, de 02 de agosto de 2023, conforme documento anexo a este processo;

Em 22 de janeiro de 2024.

JUSCELINO BATISTA GUEDES – 1º Ten
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o pagamento e determino a realização de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a MSG SIAFI Nº 20151683322;
2. O Chefe da Seção FuSEx adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Em 22 de janeiro de 2024.

THIAGO GARCIA PEREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf Gu Fx da BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

DIEEx Nº 402-FUSEx/38º BI
EB: 64064.008841/2023-06

URGENTE

Vila Velha, ES, 13 de junho de 2023.

Do Comandante do 38º Batalhão de Infantaria

Ao Sr Chefe do Estado Maior da 1ª Região Militar

Assunto: autorização para adquirir OPME (Aparelho Auditivo / Pac: VALMOR IMHOFF / 38º BI)

Referência: Art. 23 c/c art. 25, inc III, da Portaria Nr 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38)

Anexo:

PROCESSO_CAP_R.1_VALMOR_IMHOFF

1. Em atenção ao amparo da referência/processo anexo, solicito a possibilidade de autorizar a aquisição de aparelho auditivo de interesse do Cap Refm **VALMOR IMHOFF**, Prec CP 96/1651017-00, mediante empenho, por meio de OCS não contratada, no PI: **D8SAFUSOCSA-FUSEX OCS/C, ND: 309039**, conforme dados abaixo:

- **paciente:** VALMOR IMHOFF (Prec CP nº 96/1651017-00);

- **procedimento:** aquisição de aparelho auditivo bilateral mediante pagamento por empenho;

- **1º orçamento:** Widex Aparelho Auditivo / valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- **2º orçamento:** Audio Smart Soluções Auditivas / valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);

- **3º orçamento:** Beltrone / valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

2. Por oportuno, informo ainda que:

a. atualmente **não existe empresa fornecedora de OPME contratada** por esta UG/FuSEx que possa fornecer o referido material;

b. apesar do caput do Art. 26 do amparo da referência determinar que a aquisição de OPME seja por processo licitatório, tal processo foi realizado por esta UG/FuSEx restando **deserto na sua conclusão**, ou seja, nenhum fornecedor se habilitou no processo licitatório;

c. houve ainda uma tentativa de adquirir o material em tela por intermédio de dispensa eletrônica, a qual **também restou deserta**; e

d. as empresas acima consultadas **aceitam** receber através de **empenho**; e

e. o recurso deverá ser disponibilizado no **PI: D8SAFUSOCSA-FUSEX OCS/C, ND: 309039**.

MAXUEL SILVA DE SOUZA LIMA - TC
Respondendo pelo Comando do 38º BI

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

DIEx Nº 36466-SSAMMED/EscSau/Comdo 1ª RM
EB: 64279.045170/2023-31

URGENTÍSSIMO

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2023.

Do Chefe do Escalão de Saúde da 1ª RM

Ao Sr Comandante do 38º Batalhão de Infantaria

Assunto: autorização de aquisição de OPME - usuário Cap R1 VALMOR IMHOFF

Referência: DEIX Nº 402-FUSEx/38º BI, 13 JUN 23.

Anexo: - cópia do Parecer Técnico nº 13/23-SSAMMED/7, de 28 de junho de 2023, do Comdo 1ª RM; e - 1 (um) processo de aquisição de OPME para OCS não contratada e que aceita receber por empenho..

Retificando o Diex Nº 36118-SAMMED/EscSau/Comdo1ªRM, 1º AGO 23 encaminho ao senhor o processo de aquisição de Órtese, Prótese, e Material Especial (OPME), de interesse do usuário Cap R1 VALMOR IMHOFF, Prec/CP: 96/1094564-00, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), conforme a solicitação contida no documento referenciado, tendo sido o mesmo **deferido** e o despacho decisório publicado no Boletim Regional nº 54, de 13 JUL 23, desta Região Militar.

2. Solicito ao senhor verificar a possibilidade de adotar as seguintes providências:

- a. registrar e auditar a guia no SIRE;
- b. informar ao interessado; e
- c. arquivar a documentação nessa OMS.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar.

VALDENIR SANTOS DA SILVA - Cel

Número do Mapa: 400911S
UG Emitente: 167505
UG Favorecida: 167093
UGR: 167505
OM Favorecida: 38º BI
Esfera Orçamentária: 2
Tipo de Mapa: Descentralização
Fonte de Recurso: 1005000.42
Mapa Recolhido: não aplicável.
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
PTRES: 215845 - 2024
Número de Transferência: não aplicável.
Ação Orçamentária: 2004
Data de Elaboração: 03/01/2024
Plano Orçamentário: 0007
Usuário Mapeador: 1º Sgt CI AUDEMIR
Taxa de Câmbio Contratada:
não aplicável.

Observação NC - SIAFI: ATENDE DESPESAS COM GUIAS DE ENCAMINHAMENTO
MAI EAMENTO REFERENTE A JANEIRO/2024. PI D8SAFUSOCSA.
EM ENHO IMEDIATO.

Guias por OCS/PSA

- AESA SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO EIRELI - CNPJ: 31260170000139 - Total: R\$ 1.680,12
- Alpha Imagem e Diagnóstico LTDA - CNPJ: 31406814000154 - Total: R\$ 368,52
- ARTE & SORRISO LTDA - CNPJ: 28324690000153 - Total: R\$ 3.785,37
- Associação Evangélica Beneficente Espírito Santo AEBES - CNPJ: 28127926000161 - Total: R\$ 212.031,48
- AUDIOFONO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00266806000126 - Total: R\$ 16.000,00
- AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 08648187000146 - Total: R\$ 19.400,00
- Baxter RCS Centro de Cuidado Renal (Clínica Capixaba do Rim) - CNPJ: 70947213000615 - Total: R\$ 16.234,25
- Bio Scan Diagnóstico por Imagem - CNPJ: 04172259000170 - Total: R\$ 93.949,11
- Cardio Care & Imagem Eireli - CNPJ: 19770318000260 - Total: R\$ 290,77
- CDR - Clínica de Doenças Respiratórias Ltda - CNPJ: 03728798000180 - Total: R\$ 13.641,30
- Cecon Centro Capixaba de Oncologia S.A - CNPJ: 39315171000145 - Total: R\$ 23.030,00
- Centro Avançado em Otorrinolaringologia Dr Fernando Ferreira S/S LTDA-EPP - CNPJ: 08084587000176 - Total: R\$ 6.903,62
- Centro de Cirurgia Ocular do Espírito Santo Ltda - CNPJ: 03629019000190 - Total: R\$ 6.440,65
- Centro de Diagnóstico em Medicina Nuclear Vila Velha S/C Ltda - CNPJ: 02818800000140 - Total: R\$ 39.962,63
- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 31752272000171 - Total: R\$ 68.067,54
- Centro de Reabilitação & Terapia Aquática Ltda - CNPJ: 06121472000189 - Total: R\$ 2.080,56
- Centro de Retina e Vitro Consultoria e Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 15121321000111 - Total: R\$ 3.070,70
- Centro Multidisciplinar de Desospitalização - CNPJ: 29269640000183 - Total: R\$ 159.948,82
- Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória Ltda - CNPJ: 01100374000141 - Total: R\$ 1.598,76
- Clínica e Cirurgia São Clemente Ltda - CNPJ: 27575026000114 - Total: R\$ 2.250,95
- Clínica Garreto Silva e Rangel Internação e Recuperação LTDA - CNPJ: 26698083000128 - Total: R\$ 3.480,00
- Clínica Gastro S/S Ltda - CNPJ: 07584644000113 - Total: R\$ 133.753,83
- Clínica Médica da Enseada Ltda - CNPJ: 07435932000106 - Total: R\$ 15.116,35
- Clínica Pele e Olhos - CNPJ: 34126088000104 - Total: R\$ 814,56
- Clínica Radiológica Santa Ana S/C - CNPJ: 27484203000157 - Total: R\$ 81.655,00
- CLINICA SANTA PAULA (CLINICA COQUEIRAL) - CNPJ: 27490150000187 - Total: R\$ 4.188,02
- CLIVIVE - Especialidades Médicas - CNPJ: 14878564000136 - Total: R\$ 7.864,93
- CONECTA CLINICA TRANSDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 39748916000160 - Total: R\$ 33.086,40
- Dra. Diana de Freitas Clínica de Otorrinolaringologia Ltda - CNPJ: 32905025000120 - Total: R\$ 11.277,97
- EQUIPE DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 07403634000134 - Total: R\$ 1.522,56
- ESCOLA DE POSTURA BRASIL - Centro de Atividades Físicas e Terapêuticas Ltda. - CNPJ: 10801261000164 - Total: R\$ 3.841,20
- FisioClínica Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Física Ltda - CNPJ: 01351281000190 - Total: R\$ 1.466,88
- FLORESCER KIDS NEUROREABILITAÇÃO LTDA - CNPJ: 29495317000128 - Total: R\$ 31.200,00
- HEMOMED - Medicina Transfusional Ltda - CNPJ: 05674518000124 - Total: R\$ 64.675,74
- HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA - CNPJ: 28420875000161 - Total: R\$ 59.108,14
- Hospital e Maternidade Praia da Costa - CNPJ: 39298922000162 - Total: R\$ 929.880,22
- Hospital e Maternidade São Francisco de Assis Ltda - CNPJ: 30779649000113 - Total: R\$ 465.610,41
- Hospital Meridional Ltda - CNPJ: 00625711000151 - Total: R\$ 440.587,39
- Hospital Meridional São Mateus S.A - CNPJ: 10427478000156 - Total: R\$ 1.404,06
- Hospital Metropolitano S.A - CNPJ: 32402414000133 - Total: R\$ 132.441,68
- Hospital São Luiz Ltda - CNPJ: 27569847000148 - Total: R\$ 94.250,38
- INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA MAIS - CNPJ: 06205542000187 - Total: R\$ 156.609,70
- INSTITUTO DOS OLHOS DE VILA VELHA - CNPJ: 03967118000181 - Total: R\$ 22.312,06
- INSTITUTO DOS OLHOS VIEIRA MENDES Ltda - CNPJ: 07071866000213 - Total: R\$ 103.289,51
- Instituto Oftalmológico Santa Luzia Ltda (IOJAR) - CNPJ: 31675010000150 - Total: R\$ 45.343,77
- Instituto Physis - CNPJ: 39812778000130 - Total: R\$ 2.700,36
- Juliana Mota dos Montes Ricardo - Terapias - CNPJ: 27899801000197 - Total: R\$ 10.305,60

- o S1, Aj Sect, Ch SPP, Ch PRM, Ch S Mob, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 77964-S1, de 2 FEV 24)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PAGAMENTO DE OCS/PSA NÃO CONTRATADA - Autorização

Autorizo o pagamento das OCS não contratadas/conveniadas, abaixo relacionadas, referente ao atendimento de beneficiários do Fundo de Saúde do Exército, vinculados a esta UG/FuSEx:

- **Requisição nº:** 1/2024;
- **OCS:** AUDIOFONO EUIPAMENTOS LTDA;
- **CNPJ:** 002.668.06/0001-26;
- **Nome do Beneficiário:** VALMOR IMHOFF;
- **Situação:** Cap R/1;
- **Nº da Guia de Encaminhamento:** 15006, de 7 AGO 23;
- **Cód. dos Procedimentos:** 80400049;
- **Autorização da 1ª RM:** DIEx nº 36466-SSAMMED/EscSau/Cmdo 1ª RM, de 2 AGO 23;
- **Mapa SIPEO:** 400911S;
- **Nota de Crédito:** 400911, de 3 JAN 24; e
- **Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

- **Requisição nº:** 2/2024;
- **OCS:** AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA;
- **CNPJ:** 086.481.87/0001-46;
- **Nome do Beneficiário:** ONDINA LARANJA LEAL;
- **Situação:** Dep S Ten;
- **Nº da Guia de Encaminhamento:** 21505, de 28 NOV 23;
- **Cód. dos Procedimentos:** 80400051;
- **Autorização da 1ª RM:** DIEx nº 56508-SSAMMED/EscSau/Cmdo 1ª RM, de 17 NOV 23;
- **Mapa SIPEO:** 400911S;
- **Nota de Crédito:** 400911, de 3 JAN 24; e
- **Valor:** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

- **Requisição nº:** 3/2024;
- **OCS:** AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA;
- **CNPJ:** 086.481.87/0001-46;
- **Nome do Beneficiário:** ANTONIO LUIZ FALQUETO;
- **Situação:** S Ten Refm;
- **Nº da Guia de Encaminhamento:** 21481, de 27 NOV 23;
- **Cód. dos Procedimentos:** 80400050;
- **Autorização da 1ª RM:** DIEx nº 56511-SSAMMED/EscSau/Cmdo 1ª RM, de 17 NOV 23;
- **Mapa SIPEO:** 400911S;
- **Nota de Crédito:** 400911, de 3 JAN 24; e
- **Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

2º Sgt Inf **JÚLIO CÉSAR DIAS DA SILVA**

- **Requisição nº:** 4/2024;
- **OCS:** FLORESCER KIDS NEUROREABILITAÇÃO LTDA;
- **CNPJ:** 29.495.317/0001-28;
- **Nome do Beneficiário:** JOAQUIM DIAS NASCIMENTO (menor dependente NEE);